

EDITAL DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS Nº 01 / 2022 - UNIFORMES ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA VIDA E MOVIMENTO - PROJETO JUDÔ SOCIAL.

TIPO: MENOR PREÇO

A ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA VIDA E MOVIMENTO, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 28.464.371/0001-43, com sede provisória à Rua Alameda São Caetano, n.º 2402, Bairro Santa Maria, São Caetano do Sul – SP, Brasil, telefone (11) 2311-4001, torna público para o conhecimento daqueles interessados, que realizará processo de COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS para o PROJETO JUDÔ SOCIAL, a ser apresentado na Secretaria de Esportes do Estado de São Paulo para análise da Comissão de Análise e Aprovação de Projetos - CAAP da Lei Paulista de Incentivo ao Esporte cujo objeto consiste na realização do PROJETO JUDÔ SOCIAL.

1. DA JUSTIFICATIVA

- 1.1. A presente COTAÇÃO PREVIA DE PREÇOS visa cumprir aos requisitos legais dispostos na Resolução SELJ nº 10, de 28 de março de 2017 e em atendimento ao inciso IV do artigo 9º do Decreto 55.636/10, que regulamenta o artigo 16 da Lei 13.918/09.
- 1.2. Salientamos que a efetiva contratação do objeto constante neste edital dependerá da aprovação deste projeto pela Comissão de Análise e Aprovação de Projetos CAAP da Lei Paulista de Incentivo ao Esporte e da captação dos recursos necessários para a plena execução das atividades proposta.

2. DO OBJETO

2.1. O objeto do presente Edital consiste na comprovação de valores de mercado para compra de **UNIFORMES**, conforme detalhamento a seguir:

Alameda São Caetano, 2402 – Bairro Santa Maria São Caetano do Sul /SP Tel: 2311-4001 apoioaevida@gmail.com



Item	Quant.
Judô-gui kids branco infantil	20
Faixa para Judô infantil	20
Camiseta manga curta em malha com estampa adulto	06
Camiseta manga curta em malha com estampa infantil	20

Obs: Tamanhos, Cores e identidade visual a serem impressas serão informadas no pedido após contratação do fornecedor.

2.2. Os participantes deste certame ficam desde já cientes que o vencedor deverá fornecer todas as informações necessárias para comprovação da execução dos serviços, de acordo com a legislação aplicável ao projeto, com as recomendações e solicitações formais determinadas pela Secretaria de Esportes do Estado de São Paulo.

3. DA REGULARIDADE FISCAL E JURÍDICA

- 3.1. As empresas interessadas em participar da presente cotação prévia de preços deverão enviar a seguinte documentação de regularidade fiscal e jurídica, juntamente com a proposta de preço:
- Cópia de consulta do CPF de cada pessoa física ou CNPJ de cada pessoa jurídica, e Certidão Negativa, realizada junto ao sitio eletrônico da Receita Federal, Certidão do CADIN e do SINTEGRA da empresa.

4. DA ENTREGA DA PROPOSTA

4.1. As propostas deverão conter as seguintes informações:

Alameda São Caetano, 2402 – Bairro Santa Maria São Caetano do Sul /SP Tel: 2311-4001 apoioaevida@gmail.com





- I Plena identificação do fornecedor, com nome ou razão social, se possível em papel timbrado;
- II CPF ou CNPJ, conforme o caso;
- III Endereço completo, telefone, fax ou e-mail;
- IV Descrição completa e detalhada do bem ou serviço;
- V Valor discriminado de cada item e valor total:
- VI Responsável pelas informações.
- 4.2. A proposta de preço poderá ser encaminhada ao endereço da sede da ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA VIDA E MOVIMENTO, constante no preâmbulo deste instrumento ou ao endereço eletrônico: apoioaevida@gmail.com, até às 17H do dia 05/10/2022, de acordo com o disposto neste instrumento e devidamente acompanhada da documentação exigida neste instrumento, sob pena de inabilitação da empresa participante.
- 4.4. Caso a proposta seja enviada pela via postal, o remetente deverá assegurarse de que a entrega acontecerá até a data e horário limites indicados neste Edital. Não serão aceitas propostas apresentadas após a data e horário estipulados, ainda que a data de postagem seja anterior ou que o atraso tenha decorrido em virtude de motivos alheios à vontade da empresa participante, tais como greve nos serviços postais ou quaisquer outros problemas que prejudiquem a entrega da proposta a tempo e modo.

5. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 5.1. As propostas serão analisadas com base nos princípios da impessoalidade, moralidade e economicidade, conforme o critério do **MENOR PREÇO**, por meio do qual será analisada a compatibilidade do preço ofertado pelo participante, juntamente com o atendimento aos demais requisitos previstos neste Edital.
- 5.2. Fica terminantemente proibida a participação coordenada de pessoas jurídicas vinculadas entre si na presente cotação de preços, que possam prejudicar a competitividade do certame, assim entendidas aquelas empresas que tenham diretores, sócios ou representantes legais em comum e/ou aquelas

Alameda São Caetano, 2402 – Bairro Santa Maria São Caetano do Sul /SP Tel: 2311-4001 apoioaevida@gmail.com

CENTRO DE ACOLHIMENTO PARA ADULTOS EM SITUAÇÃO DE RUA



cujos diretores, sócios ou representantes legais possuam vínculo de parentesco entre si, e/ou aquelas empresas que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, sob pena de desclassificação de todos os envolvidos e aplicação das medidas legais cabíveis.

- 5.3. As propostas serão desclassificadas quando:
- Não atenderem às exigências contidas neste edital;
- Apresentarem valores simbólicos, irrisórios, descontos excessivos ou preços manifestamente inexequíveis;
- Ofereçam vantagens ou alternativas n\u00e3o previstas, de interpreta\u00e7\u00e3o d\u00fabia ou ainda que contrariem no todo ou em parte o presente instrumento;
- O objeto social contido no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica for incompatível com o serviço previsto na cotação prévia de preços.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. A ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA VIDA E MOVIMENTO poderá, a qualquer tempo, solicitar às empresas participantes a apresentação de quaisquer informações e documentos da pessoa jurídica que julgar essenciais à análise da proposta, devendo a requerida cumprir a solicitação dentro do prazo indicado no comunicado. A ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA VIDA E MOVIMENTO também poderá solicitar todo e qualquer tipo de informação referente ao objeto deste Edital, inclusive informações acerca da metodologia de execução a ser adotada pela empresa caso venha a ser selecionada, a fim de garantir que as especificações técnicas atendam com pertinência às necessidades da ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA VIDA E MOVIMENTO.
- 6.2. As empresas participantes deverão possuir todas as licenças, inscrições, registros e autorizações dos órgãos competentes exigidos pelas normas em vigor referentes à execução do objeto deste Edital, conforme aplicável.

Alameda São Caetano, 2402 – Bairro Santa Maria São Caetano do Sul /SP Tel: 2311-4001 apoloaevida@gmail.com



CENTRO DE ACOLHIMENTO PARA ADULTOS EM SITUAÇÃO DE RUA

6.3. Outras informações a respeito deste certame poderão ser obtidas através do endereço eletrônico apoioaevida@gmail.com (com confirmação de recebimento).

São Caetano do Sul, 01 de outubro de 2022.

Robson Gonzaga de Sousa

Presidente